

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO -
PROCEEM

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA BOLSISTA DO PROCEEM EDITAL Nº001/2016

A Coordenação do PROCEEM torna pública a inscrição para a seleção externa de bolsistas para atuarem como ministrantes das atividades de ensino nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, segundo as instruções do programa a seguir determinadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Externo destina-se ao provimento de vagas em quadro de reserva para alunos de GRADUAÇÃO REGULARMENTE MATRICULADOS em cursos de licenciatura, nas seguintes localidades e áreas do conhecimento:

Quadro 01

Disciplina / Área de conhecimento	Natal e Região Metropolitana	Remuneração
PORTUGUÊS	03	R\$ 550,00
BIOLOGIA	01	R\$ 550,00
GEOGRAFIA	01	R\$ 550,00
HISTORIA	01	R\$ 550,00
TOTAL	06	-

Os candidatos aprovados poderão ser convocados, em caso de expansão do programa, para outras unidades da UFRN e Escolas da rede pública do município contemplado.

1.2 A convocação do candidato está vinculada a disponibilização de espaços físicos para o programa, estando esta prevista para janeiro de 2016;

1.3 A efetivação do candidato aprovado como bolsista do PROCEEM ocorrerá mediante o item acima.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 Período: **15 e 16 de dezembro de 2015**, exclusivamente de forma presencial.

2.2 Locais e horários de inscrição:

- **Campus Central/Natal**

Pró-Reitoria de Graduação - Secretaria do PROCEEM.

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

2.3 Documentos no ato da inscrição:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA VINCULAÇÃO/EFETIVAÇÃO AO PROGRAMA

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- a) Concorrer a uma única vaga, sendo vetada sob qualquer hipótese inscrição em mais de uma vaga;
- b) Não ter nenhum impedimento no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para recebimento de bolsa;
- c) Possuir vínculo ativo com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN como aluno de graduação regularmente matriculado em cursos de Licenciatura;
- d) Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais às atividades de ensino em sala de aula sem prejuízo das atividades de planejamento e atendimento ao aluno.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão submetidos à avaliação de uma Comissão de Seleção (CS) formada por três membros com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos do processo seletivo.

4.1 O processo seletivo constará de dois tipos de avaliações, Prova Didática - Aula (caráter eliminatório e classificatório) e de Análise de Currículo (caráter classificatório);

- 4.2 A CS atribuirá a Prova Didática (Aula) nota de 0,00 (ZERO) a 7,0 (SETE), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (CINCO);
- 4.3 A Prova Didática (Aula) constará de aula de natureza teórico-prática com duração máxima de 20 minutos e versará sobre um tema, previamente definido pela CS, da disciplina/área de conhecimento ou área correlata para a qual se realiza a seleção;
- 4.4 Será permitido o uso de quaisquer recursos didáticos próprios ou disponíveis na instituição para a apresentação da aula pelo candidato;
- 4.5 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por ordem de inscrição;
- 4.6 O Plano de Aula é item obrigatório da Prova Didática (Aula), devendo o candidato entregar uma cópia impressa a CS, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo;
- 4.7 O plano de aula servirá para a avaliação, por parte da CS, dos conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento, à adequação ao tema abordado e tempo de apresentação disponível;
- 4.8 A CS atribuirá nota 3,0 (TRÊS) à Análise de Currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, segundo os parâmetros constantes na ficha de inscrição do candidato (Anexo I);
- 4.9 A nota final (NF) será o resultado da soma da Prova Didática (ND) com a Análise de Currículo (AC)
- 4.10 Em caso de haver empate, será adotado como critério de desempate a Média de Conclusão (MC) disponível no histórico escolar do candidato;
- 4.11 O comparecimento dos candidatos será registrado mediante lista de presença.

5. RESULTADO

- 5.1 O resultado final estará disponível no dia 21 de dezembro de 2015 no endereço eletrônico da PROGRAD www.prograd.ufrn.br, afixado na porta da secretaria do PROCEEM onde o candidato submeteu sua inscrição e na Página oficial do facebook www.facebook.com/ufrn.proceem;
- 5.2 O candidato aprovado deverá participar de uma oficina pedagógica com a Coordenação do PROCEEM com data a ser divulgada posteriormente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 horas semanais em sala de aula e 10 horas semanais para planejamento e atendimento ao aluno, conforme a necessidade de atender a todas as Unidades do programa;
- 6.2 O bolsista/ministrante fará parte do banco de dados, podendo atuar em qualquer uma das unidades do Campus da UFRN, de acordo com a necessidade do programa;
- 6.3 Este processo seletivo terá validade de 10 (dez) meses, a contar da data de efetivação do vínculo do candidato aprovado com o PROCEEM, podendo ou não ser prorrogado por igual período. Porém, o bolsista que não cumprir as normas estabelecidas pelo programa será automaticamente desligado e não poderá participar de atividades do programa no prazo de 02 (dois) anos;
- 6.4 O período letivo das aulas será divulgado posteriormente pela coordenação do programa;
- 6.5 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo PROCEEM.

Nata/RN, 14 de dezembro de 2015



Prof.^a Jucimar França Vilar Lima
Coordenação do PROCEEM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO -
PROCEEM**

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ALUNO/BOLSISTA – PROCEEM 2016

NOME:		MATRÍCULA:	
CURSO:	PERÍODO:	TURNO: ()M ()T ()N	
CPF:	RG:		
ENDEREÇO:			
E-MAIL:		TELEFONE:	
DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE ENSINO: ()M ()T ()N			
DISCIPLINA QUE TEM INTERESSE EM ATUAR:			
ANÁLISE DE CURRÍCULO			PONTOS
1. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DO PROFESSORADO: 0,5 POR SEMESTRE, MÁXIMO 2,0 (MONITORIA, PIBID, CURSINHOS, ESCOLAS) 1.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo 1.2 – em área correlata			2,0 pontos
2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE PESQUISA: 0,5 POR TRABALHO MÁXIMO 1,0 2.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo 2.2 – em área correlata			1,0 ponto
PROVA DIDÁTICA (AULA)			7 pontos
RELAÇÃO DE TEMAS			BANCA
1. “Variedade Linguística: um fator sócio-cultural”			PORTUGUÊS
2. “Energia Nuclear: problema ou solução?”			BIOLOGIA
3. “O contexto espaço-temporal e a geopolítica da Primeira Guerra Mundial”			GEOGRAFIA
4. “Globalização e conflitos na atualidade”			HISTÓRIA
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			
HISTÓRICO ESCOLAR () CURRÍCULUM VITAE () *PLANO DE AULA ()			

* A ser entregue no dia da Prova Didática (Aula).

CRONOGRAMA			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	15 e 16/12/15	Secretaria do PROCEEM	08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
DIVULGAÇÃO DA ORDEM E LOCAL DA APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (AULA)	16/12/15	- Afixado na porta da secretaria do PROCEEM; - Página oficial do facebook www.facebook.com/ufm.proceem	17:30
PROVA DIDÁTICA (AULA)	18/12/15	De acordo com o divulgado	
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	21/12/15	- Afixado na porta da secretaria do PROCEEM; - Página oficial do facebook www.facebook.com/ufm.proceem	17:30

Declaro estar ciente de todas as normas do edital e que o descumprimento destas acarretará meu desligamento do programa.

Assinatura do candidato

_____, ____ de dezembro de 2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ALUNO/BOLSISTA – PROCEEM 2016

NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO:
INSCRIÇÃO REALIZADA EM:	
RECEBIDO POR:	